

CONSELHO FISCAL

ATA DA 480ª (QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.- EXERCÍCIO 2024

Reuniram-se no dia 30 de agosto do ano de 2024, às 10 horas, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba. Os trabalhos foram iniciados com o Chek list dos relatórios colocados à disposição pelo IPSERV, e também documentos complementares solicitados na convocação publicada no dia 28 de agosto de 2024, passando após a análise dos relatórios de investimento, observou que o IPSERV distribuiu neste período seus investimentos em renda fixa 85,03%, renda variável (Estruturado e Fundo Imobiliário) 11,49% e investimento no exterior 3,48%. Esta segregação respeita o limite de 30% definido na Resolução CMN nº 4963/21. O segmento de Renda Fixa apresentou desenquadramento. Segundo o Parecer do Comitê de Investimento, foi realizado resgate em fundo de crédito privado tendo como resultado o reenquadramento no investimento denominado renda fixa. Os outros investimentos permaneceram inalterados. Portanto, o enquadramento da carteira de investimentos é total. A planilha de Rentabilidade de Aplicações Financeiras nos apresenta um saldo inicial da aplicação na ordem de R\$880.484.187,11, aplicações de R\$ 21.013.924,79, resgates de R\$14.977.203,58, rendimento negativo de R\$64.759,74, rendimentos positivos de R\$9.826.984,63. O saldo geral que é composto de aplicações mais a conta corrente apresentaram um resultado total de R\$896.283.234,47. Este resultado de julho/24 confrontado com o do mês anterior junho/24 foi de R\$880.484.288,37 apresentou em julho um resultado positivo no patrimônio líquido de R\$15.798.946,10 que representa 1,7943%. Observamos que a inflação acumulada está próxima dos 4,25%, e que a perspectiva é de que os juros não vão cair. A meta atuarial do ano corrente é de IPCA mais 5,17%. As expectativas em relação ao cumprimento da meta atuarial em 2024 são otimistas por parte da diretoria do IPSERV. Na sequência foram feitas análises do Balanço Patrimonial, onde foi observado um acréscimo dos créditos e valores a curto prazo no valor de R\$ 2.319.793,54 (dois milhões trezentos e dezenove mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 7,84%, tivemos um aumento nos investimentos e aplicações temporárias no valor de R\$ 15.798.946,10 (quinze milhões setecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), equivalente a 1,79%. No ativo circulante observamos um acréscimo de R\$ 18.119.438,23 (dezoito milhões cento e

dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavo), equivalente a 1,98%, As obrigações trabalhistas a curto prazo tiveram um acréscimo de R\$ 5.731,75 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 0,91%.houve um acréscimo nas demais obrigações a curto prazo, no valor de R\$ 255.189,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavo), equivalente a 15,23%. Não houve acréscimo nas provisões a longo prazo, ficando inalterado o valor de R\$ 1.190.625.151,11 (um bilhão cento e noventa milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e um reais e onze centavos). Houve um aumento de obrigações contratuais no valor de R\$ 916.601,29 (novecentos e dezesseis mil seiscentos e um reais e vinte e nove centavos) equivalente a 3,09%. No Balanço Financeiro, observamos que na Receita orçamentária houve um acréscimo de R\$ 1.151.890,38(Hum milhão cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), equivalente a 5,40%, houve também um aumento significativo nas transferências recebidas, devido à maneira de fazer os registros.R\$ 4.468.870,74 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), equivalente as 80,13. Os restos a pagar liquidados no período somam R\$7.773,04. No mesmo documento, observamos que os pagamentos extra-orçamentários estão representados pelo valor de R\$1.729.993,56. O saldo em espécie do exercício seguinte apresenta o valor de R\$896.283.234,47. No Balanço Orçamentário, pudemos observar que até o mês de julho/2024, já foi realizada 55,70% da previsão inicial do orçamento, significando que está em equilíbrio de acordo com as normas vigentes. Os relatórios de Contribuições e parcelamentos apresentaram as seguintes informações discriminadas por entidades: A Prefeitura Municipal em relação aos parcelamentos, constava no mês de julho de 2024, ainda 3 acordos, nos relatórios de contribuições previdenciárias existe pendência do Plano Previdenciário mês de fevereiro no valor de R\$ 703,83 e julho R\$ 6.182.781,85, e do Plano Financeiro no mês de março valor de R\$ 9.576,35 e de julho relativo ao aporte de R\$ 5.549.398,48 e contribuições R\$ 1.142.098,34, salientando que os relatórios foram emitidos no dia 20 de agosto, tendo esta data como corte. A Codau não consta parcelamento, e relativo as contribuições existe a pendência de pagamento do Plano Financeiro no mês de julho, no valor de R\$ 124.066,80, os relatórios foram emitidos com a data de corte no dia 20 de agosto. A Fundação Cultural, tem a pendência no plano Financeiro de aporte do mês de fevereiro R\$ 3.729,54 os relatórios foram emitidos com a data de corte no dia 20 de agosto. A Câmara Municipal existe a pendência de Contribuição Patronal de julho de 2024 relativo ao Plano Previdenciário no valor de R\$ 402,20. Nas demais Entidades, Cohagra, Feti e Ipserv não consta pendência de Contribuições. Próximo ao final da

reunião, chegaram à reunião o presidente do IPSEPV Sr. Márcio Adriano e a diretora executiva Sra. Bianca, o presidente do IPSEPV pede a palavra para informar sobre os investimentos do ativo financeiro do RPPS. Coloca que em julho/24 o retorno nos investimentos foi 1,10% e que a meta atuarial para o mesmo período era de 0,84%, portanto foi superado em 0,26% em relação à meta mensal. Comenta que a evolução patrimonial passou de R\$ 880.484.190,07, saldo final de junho/24 para R\$ 896.283.136,20 observando um crescimento do patrimônio líquido em R\$ 15.798.946,13 e um rendimento nas aplicações financeira do mesmo período de R\$ 9.756.224,32, e informa também a rentabilidade financeira de janeiro a julho do corrente ano que foi de R\$ 47.361.819,02. Na sequência o presidente do Conselho Fiscal do IPSEPV o Econ. Sr. Carlos César pede a documentação, que já fora solicitada anteriormente para a reunião de junho/24 e não foi atendida naquela oportunidade. Por este motivo foi solicitada novamente para esta reunião, e consta na pauta da reunião entregue antecipadamente e publicada pela administração do nosso RPPS. A documentação juridicamente legal solicitada, refere-se à transferência do imóvel da antiga sede social do Jockey Club na praça Rui Barbosa que foi informado anteriormente a este conselho que este referido imóvel pertence ao IPSEPV, e que foi repassado ao IPSEPV pela Prefeitura Municipal de Uberaba e que o pagamento foi realizado através de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) do Pré-Sal mais uma fazenda. Observa-se que primeiramente a escrituração deverá ser em nome da Prefeitura e posteriormente, num segundo momento totalmente independente deste, para o nome do IPSEPV. Continuando a resposta, Sr Márcio disse que pesquisou na diretoria de patrimônio da Prefeitura Municipal de Uberaba, e que recebeu a informação de que o documento ainda está no cartório. O presidente do Conselho Fiscal pede a palavra, e alerta que não foi solicitada, em nenhuma das vezes, informação sobre a documentação juridicamente legal que comprove a atual situação da Carta de Sentença ou Carta de Adjudicação. Observa que certamente o Sr. Márcio tentou atender ao Conselho Fiscal, porém, não conseguiu. Continuando, argumenta que foram solicitadas novamente as cópias da documentação e não a informação sobre a documentação. Sr. Márcio se compromete em trazer, ou encaminhar, através de representante do IPSEPV para a próxima reunião, a ser realizada em 30/09/24 a referida documentação. O presidente do Conselho Fiscal coloca que é uma ação de baixa complexidade; visto que, essa documentação nesta fase, é somente sobre a escrituração do imóvel, e que primeiramente terá que ser em nome da prefeitura, certamente já está em posse do setor de patrimônio da própria Prefeitura e a documentação que constata o repasse do referido imóvel ao nosso RPPS também deve estar em poder do IPSEPV. A primeira solicitação está próxima de 60

(sessenta) dias transcorridos, portanto, o Conselho Fiscal está otimista que a documentação estará à disposição para apreciação na reunião do dia 30/09/24. “Em se tratando do parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos, este conselho, por unanimidade, aprova o parecer do Comitê de Investimentos do mês de julho de 2024”. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a sessão foi encerrada. Eu, Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba, 30 de agosto de 2024.

Carlos